



Rua Amália de Noronha, 151  
6º andar – conj. 605 e 606  
Pinheiros – São Paulo – SP  
CEP 05410-010

(11) 2506-6570  
reporterbrasil.org.br  
contato@reporterbrasil.org.br  
@reporterbrasil

## COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS

### EDITAL Nº3/2022 - CONTRATAÇÃO DE PESQUISADOR PARA TRATAMENTO, CRUZAMENTO E SISTEMATIZAÇÃO DE DADOS PARA RELATÓRIO SOBRE TRABALHO ESCAVO

A Repórter Brasil Organização de Comunicação e Projetos Sociais é uma organização da sociedade civil de interesse público, associação privada, inscrita no CNPJ 05.930.053/0001-25, e sediada na Rua Amália de Noronha, 151, 6º andar – conjuntos 605 e 606, Pinheiros, CEP 05410-010, São Paulo (SP), que atua na identificação e publicização de situações que ferem direitos trabalhistas e causam danos socioambientais no Brasil visando à mobilização de lideranças sociais, políticas e econômicas para a construção de uma sociedade de respeito aos direitos humanos, mais justa, igualitária e democrática.

#### 1. DO OBJETO

A Repórter Brasil procura profissional ou empresa que tenha capacidade de elaborar um banco de dados das ações e publicações desenvolvidas pelo Escravo, nem pensar! (programa de educação da Repórter Brasil).

Atividades específicas a serem desenvolvidas:

- 1) Sistematização de dados sobre trabalho escravo.
- 2) Interpretação dados e proposição de cruzamento de informações.
- 3) Checagem do material disponível.
- 4) Solicitação de textos a especialistas sobre o tema do trabalho escravo.
- 5) Coordenação do recebimento dos textos de acordo com calendário pré-estabelecido com a equipe do programa Escravo, nem pensar!

Os profissionais e/ou empresa será contratado/a para realizar todas as atividades elencadas acima.

Prazo de execução do trabalho: 10 de maio a 31 de julho de 2022.

#### 2. QUALIFICAÇÕES DESEJADAS



Rua Amália de Noronha, 151  
6º andar – conj. 605 e 606  
Pinheiros – São Paulo – SP  
CEP 05410-010

(11) 2506-6570  
reporterbrasil.org.br  
contato@reporterbrasil.org.br  
@reporterbrasil

Experiência com tratamento, leitura, cruzamento, sistematização de dados quantitativos.

Conhecimento avançado de excel.

Organização e pontualidade.

### **3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

- Qualificação.
- Valor da proposta.
- Disponibilidade para início imediatamente após a assinatura do contrato e entrega para o prazo estipulado.

### **4. DOCUMENTAÇÃO A SER ENVIADA**

- Orçamento em formato Word e/ou PDF para o e-mail natalia@reporterbrasil.org.br até o dia 11 de maio de 2022.
- Deve conter valor para o trabalho completo.
- Deve conter os dados completos da empresa (nome, endereço, CNPJ), localidade e data, a função do responsável (sócio, proprietário) pela assinatura do documento assim como a sua assinatura digital.
- Fazer referência à Repórter Brasil, a este edital e a responsável por ele (Natália Suzuki).
- Indicar o prazo de validade do orçamento.

### **5. HABILITAÇÃO DOS PARTICIPANTES**

Poderão participar desta cotação as empresas que tiverem o ramo de atividade e objeto social compatível com o objeto e exigências deste edital, desde que estejam com a documentação dos órgãos específicos nos prazos de validade. Que no momento da contratação apresente, em situação regular, as certidões abaixo:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- b) Débitos Tributários na Dívida Ativa Estadual;
- c) Certidão de Tributos Mobiliários (Prefeitura);
- d) Certidão de Regularidade FGTS (site da CEF);
- e) Caso seja optante pelo Simples Nacional, encaminhar a opção.



Rua Amália de Noronha, 151  
6º andar – conj. 605 e 606  
Pinheiros – São Paulo – SP  
CEP 05410-010

(11) 2506-6570  
reporterbrasil.org.br  
contato@reporterbrasil.org.br  
@reporterbrasil

Que não constem no cadastro de empregadores responsabilizados por mão de obra análoga à de escravos, conhecida como a “lista suja”, nem tenham sido flagrados cometendo esse crime e estejam com processo administrativo em curso no Ministério do Trabalho e Previdência;

Que não tenham sido citadas pela organização em denúncias de degradação ambiental e formas de exploração social e trabalhista por, pelo menos, dois anos;

Que não estejam na lista de embargos do Ibama;

Que não figurem no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União e no Cadastro das Entidades Privadas Impedidas de Negociar com o Estado (Cepin).

#### **6. PAGAMENTO:**

O pagamento será realizado em duas parcelas: 20% na assinatura do contrato e 80% na conclusão do serviço, mediante emissão de nota fiscal.

São Paulo, 5 de maio de 2022.